



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
TRIBUNAL PLENO**

Concede 30 (trinta) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador Paulo Sérgio Pimenta, sendo 20 (vinte) dias para fruição de 24 de novembro a 13 de dezembro de 2022, com adiantamento de subsídios e suspensão da distribuição de processos, e conversão em pecúnia do terço inicial.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 22 a 25 de março de 2022, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), presente o Excelentíssimo Procurador do Trabalho Alpiniano do Prado Lopes (Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 1405-2022 - MA 017/2022 (PJe - PA 0010206-81.2022.5.18.0000), **RESOLVEU**, por unanimidade, **conceder 30 (trinta) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador Paulo Sérgio Pimenta, no período de 14 de novembro a 13 de dezembro de 2022, sendo 20 (vinte dias) para fruição de 24 de novembro a 13 de dezembro de 2022, com antecipação da remuneração líquida e suspensão da distribuição de processos em tal período, e conversão de 10 (dez) dias em pecúnia, no período de 14 a 23 de novembro de 2022, sujeito o pagamento do mencionado abono pecuniário à disponibilidade orçamentária, nos termos do voto do relator. Não participou do julgamento o Excelentíssimo Desembargador Paulo Sérgio Pimenta, consoante o art. 18, I, da Lei nº 9784/1999. Ausentes, em virtude de férias, os Excelentíssimos Desembargadores Elvecio Moura dos Santos e Mário Sérgio Bottazzo.**

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de março de 2022.

*(assinado eletronicamente)*

**GUSTAVO DA COSTA SEIXAS**  
Secretário-Geral da Presidência  
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 28 de março de 2022.  
[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS  
SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4